

O Pro Paz também desenvolve ações nas áreas de cultura, arte, esporte e lazer para crianças e jovens que vivem em situação de risco.

Foi publicado nesta quinta-feira, 26, no Diário Oficial do Estado, a Lei de número 7.773 que organiza o Programa Pro Paz - Presença Viva, com vinculação a Casa Civil do Governo do Estado. A Lei foi sancionada no último dia 23 de dezembro pelo Governador Simão Jatene após ter sido aprovada pelos deputados no dia 11 de dezembro, durante sessão na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Atualmente o Pro Paz conta com dez projetos em funcionamento que acontecem em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, com o objetivo de articular, fomentar e alinhar políticas públicas voltadas para a infância, adolescência, juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz.

O Programa Pro Paz contará com um Comitê Gestor composto por um representante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de contar com um representante de Instituição de Ensino Superior e dois representantes da Sociedade Civil. Para a Integrante do Comitê Gestor do Pro Paz, Izabela Jatene, a lei sancionada vai garantir a continuidade das ações realizadas pelo programa Pro Paz para os moradores de todas as regiões do estado e agradeceu o apoio da Assembleia Legislativa que anteriormente havia aprovado o projeto de lei. "Essa é uma grande notícia, agora o Pro Paz é uma lei e independente do que aconteça, ela tem que ser executada. Temos que agradecer a Assembleia Legislativa que acreditou e aprovou esse projeto o transformando em lei estadual, e não é mais simplesmente a vontade de quem queira executar, agora é uma política de Estado ", declarou.

Entre as ações realizadas pelo Pro Paz, estão a de promover políticas integradas visando o combate a exclusão social com o desenvolvimento de ações de cidadania para a emissão de documentos de identificação, com o Pro Paz Cidadania, e o de atendimento médico e oftalmológico, com a Caravana Pro Paz e Caravana Oftalmológica, garantindo o acesso da população mais carente do estado a atendimentos de saúde e cidadania. O Pro Paz também atua com serviços integrados de atendimento à crianças, jovens e mulheres vítimas de violência física e sexual nos núcleos de atendimento do Pro Paz Integrado, que oferece acolhimento psicossocial especializado e garantia dos direitos básicos relacionados à saúde física, emocional, mental e reprodutiva.

O Pro Paz também desenvolve ações de turno complementar escolar na área da cultura, educação, esporte e lazer com o Pro Paz nos Bairros. O projeto busca diminuir os índices de violência atendendo os jovens que moram em áreas consideradas de risco, disseminando a cultura de paz e proporcionando inclusão, interação e integração de crianças e adolescentes, desenvolvendo temas como valores, respeito e disciplina, além de fortalecer o vínculo familiar. O Pro Paz realiza ações que articulam e integram a política de juventude no estado com o objetivo de fortalecer as ações de protagonismo juvenil, é o caso do Pro Paz Juventude que tem como foco a construção de estratégias e políticas públicas destinadas ao jovem, além de realizar ações para a geração de emprego e renda.

O Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente (MOVER), integra as 3 esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e os organismos de controle social para a realização de ações que promovam o fortalecimento da Rede de Proteção à crianças e adolescentes, por meio da articulação e integração entre os poderes realizando cursos de atualização em garantia de direitos.

O programa também conta com o Pro Paz Escola, projeto que incentiva o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no ambiente escolar para a promoção da cidadania e competências que os tornem bem informados e capazes de atuar de maneira segura na sociedade, utilizando a Escola como espaço para ensino, aprendizagem e vivência de valores.

Já na área da segurança pública o Pro Paz atua em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) nas Unidades Integradas Pro Paz, conhecida como UIPP. A unidade Integrada Pro Paz realiza ações de prevenção criminal e de resolução de conflitos, contando com a parceria da comunidade local e de instituições como as Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, a UIPP garante o direito da comunidade ser consultada e participar de decisões estratégicas com o objetivo de diminuir os índices de criminalidade. As UIPPs contam com policiais treinados dentro do modelo de polícia comunitária e também com

pedagogos e assistentes sociais que atuam na mediação de conflitos na comunidade.

O Pro Paz surgiu em 2004 como um programa do Governo do Estado, no primeiro mandato do Governador Simão Jatene. O Pro Paz surgiu com o objetivo de articular, fomentar e alinhar políticas públicas voltadas para a infância, adolescência, juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz.

Texto:

Tiago Furtado - Pro Paz

Source

URL: <http://www.parapaz.pa.gov.br/pt-br/projetos/geral/noticias/sancionada-lei-que-transforma-o-pro-paz-em-pol%C3%ADtica-de-estado>